



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.284.564/0001-17</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>26/08/2002</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EGO CONSTRUTORA LTDA</b> |
|---|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EGO CONSTRUCOES</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                     |                      |                             |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R ERICO KOHLER</b> | NÚMERO<br><b>107</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                     |                               |                 |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>88.360-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>POMERANIA</b> | MUNICÍPIO<br><b>GUABIRUBA</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EVALDOGIOVANI@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(47) 9708-6996</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/11/2021</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **16:06:35** (data e hora de Brasília).



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2022 09:41:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EGO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **05.284.564/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EGO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 05.284.564/0001-17

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:41:51 do dia 02/03/2022 , com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R5nF6DDxgX8lHlya3D24

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EVALDO GIOVANE OLIVEIRA  
CNPJ: 05.284.564/0001-17  
NIRE 41105428381**

folha: 1 de



**EVALDO GIOVANE OLIVEIRA**, brasileiro, natural do município de Paranaguá/ PR, nascido em 29/01/1968, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 650.612.929-87, portador da carteira de nacional de habilitação nº 00667689030 Detran-SC emitida em 05/02/2021, residente e domiciliado a Rua Montevideo, Nº 80 -Bairro Parque Agari na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.215-270, Empresário com sede na Rua Ascendino Pessoa Maciel, Nº 305 – Casa Quadra 24 Lote 4 - Bairro Vila Garcia na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.218-070, inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná, sob nome empresarial **EVALDO GIOVANE OLIVEIRA inscrita sob NIRE** e no CNPJ sob nº 05.284.564/0001-17, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente ao sócio:

**Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURIDICA:** Fica transformada esta **EMPRESARIA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a denominar **EGO CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda: OBJETO SOCIAL:** objeto o social que era; Representante Comercial **PASSA SER** 4120-4/00 - Construção de edifícios.

**Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL:** O endereço empresarial que era sito à Rua Ascendino Pessoa Maciel, Nº 305 – Casa Quadra 24 Lote 4 - Bairro Vila Garcia na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.218-070 **passa a ser Rua** Erico Kohler, nº 107, Bairro Pomerania, na Cidade de Guabiruba – Santa Catarina, CEP 88.360-000

**Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SOCIO:** O endereço do sócio que era sito à Rua Montevideo, Nº 80 -Bairro Parque Agari na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.215-270 **passa a ser Rua** Erico Kohler, nº 107, Bairro Pomerania, na Cidade de Guabiruba – Santa Catarina, CEP 88.360-000

**Cláusula Quinta: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) já totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 42206905631 Protocolo 217266339 de 15/12/2021 NIRE 42206905631

Nome da empresa EGO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145916708615167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasos Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/12/2021



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EVALDO GIOVANE OLIVEIRA  
CNPJ: 05.284.564/0001-17  
NIRE 41105428381**

folha: 2 de 6



**Cláusula Sexta: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizada, ficando assim distribuído entre o sócio:

| SÓCIO                   | (%)           | QUOTAS        | VALOR                |
|-------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| EVALDO GIOVANE OLIVEIRA | 100,00        | 50.000        | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>100,00</b> | <b>50.000</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Cláusula Setima – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **EVALDO GIOVANE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao **objeto social** como fiança, aval, endosso..

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**Cláusula Oitava - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Nona – DA CONSOLIDAÇÃO:** À vista da modificação ora ajustada, ao sócio resolve atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 42206905631 Protocolo 217266339 de 15/12/2021 NIRE 42206905631

Nome da empresa EGO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145916708615167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/12/2021

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EVALDO GIOVANE OLIVEIRA  
CNPJ: 05.284.564/0001-17  
NIRE 41105428381**

folha: 3 de 6

disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
EGO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 05.284.564/0001-17**



**EVALDO GIOVANE OLIVEIRA**, brasileiro, natural do município de Paranaguá/ PR, nascido em 29/01/1968, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 650.612.929-87, portador da carteira de nacional de habilitação nº 00667689030 Detran-SC emitida em 05/02/2021, residente e domiciliado **Rua Erico Kohler**, nº 107, Bairro Pomerania, na Cidade de Guabiruba – Santa Catarina, CEP 88.360-000;

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **EGO CONSTRUTORA LTDA**, **Rua Erico Kohler**, nº 107, Bairro Pomerania, na Cidade de Guabiruba – Santa Catarina, CEP 88.360-000, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL** – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **EGO CONSTRUTORA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**Cláusula Segunda – SEDE E DOMICILIO** - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na **Rua Erico Kohler**, nº 107, Bairro Pomerania, na Cidade de Guabiruba – Santa Catarina, CEP 88.360-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira – PRAZO E DURAÇÃO** - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 06/06/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

**Cláusula Quinta – OBJETO SOCIAL** - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir 4120-4/00 - Construção de edifícios.

**Cláusula Sexta – CAPITAL SOCIAL**- O capital da empresa Sociedade Limitada unipessoal será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 42206905631 Protocolo 217266339 de 15/12/2021 NIRE 42206905631

Nome da empresa EGO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145916708615167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/12/2021

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EVALDO GIOVANE OLIVEIRA  
CNPJ: 05.284.564/0001-17  
NIRE 41105428381**

folha: 4 de 6

subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

| SÓCIO                   | (%)    | QUOTAS | VALOR     |
|-------------------------|--------|--------|-----------|
| EVALDO GIOVANE OLIVEIRA | 100,00 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL                   | 100,00 | 50.000 | 50.000,00 |

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade impenhorabilidade.

**Cláusula Setima – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **EVALDO GIOVANE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei

**Cláusula Oitava** – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

16/12/2021

Arquivamento 42206905631 Protocolo 217266339 de 15/12/2021 NIRE 42206905631

Nome da empresa EGO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145916708615167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EVALDO GIOVANE OLIVEIRA  
CNPJ: 05.284.564/0001-17  
NIRE 41105428381**

folha: 5 de 6



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Nona – RETIRADA PRO-LABORE** - O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima – Designação de administradores não sócios:**

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira– FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**Cláusula Décima Segunda–** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Terceira –** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único –** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Quarta – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da **cláusula sétima** deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 42206905631 Protocolo 217266339 de 15/12/2021 NIRE 42206905631

Nome da empresa EGO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

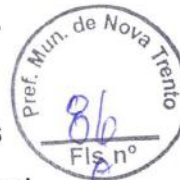
Chancela 145916708615167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/12/2021

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
EVALDO GIOVANE OLIVEIRA  
CNPJ: 05.284.564/0001-17  
NIRE 41105428381**

folha: 6 de 6



instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**Cláusula Décima Quinta– DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Catarina – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

**Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.**

Santa Catarina, 09 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EVALDO GIOVANE OLIVEIRA**  
Sócio Único



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 42206905631 Protocolo 217266339 de 15/12/2021 NIRE 42206905631

Nome da empresa EGO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145916708615167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/12/2021



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EGO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 65061292987                      | IVALDO GIOVANE DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 14:59 SOB N° 20218059620.  
PROTOCOLO: 218059620 DE 14/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109149678. CNPJ DA SEDE: 05284564000117.  
NIRE: 41210441414. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.  
EGO CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 42206905631 Protocolo 217266339 de 15/12/2021 NIRE 42206905631

Nome da empresa EGO CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145916708615167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/12/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | EGO CONSTRUTORA LTDA                                 |
| PROTOCOLO       | 217266339 - 15/12/2021                               |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                      |
| EVENTO          | 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF |

**MATRIZ**

NIRE 42206905631  
CNPJ 05.284.564/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021  
SOB N: 42206905631

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 65061292987 - EVALDO GIOVANE DE OLIVEIRA - Assinado em 15/12/2021 às 17:43:56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2167938493

NOME  
EVALDO GIOVANE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
47711932 SESP PR

CPF  
550.612.929-87

DATA NASCIMENTO  
29/01/1968

FILIAÇÃO  
EVALDO GERMANO DE OLIVEIRA

ANA MARIA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
C

Nº REGISTRO  
00667689030

VALIDADE  
26/11/2025

1ª HABILITAÇÃO  
19/04/1989

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRUSQUE, SC

DATA EMISSÃO  
05/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86207215820  
SC162268955

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 05.284.564/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:28:05 do dia 01/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2022.

Código de controle da certidão: **C39A.B334.BD00.DEDB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EGO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/CPF: 05.284.564/0001-17  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal:  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:   | 220140030014079          |
| Data de emissão:  | 24/02/2022 15:28:52      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 25/04/2022               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICIPIO DE GUABIRUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº: 1495/2022



[ CONTRIBUINTE ]

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Nome/Razão:</b> EGO CONSTRUTORA LTDA | <b>Código:</b> 20966741 |
| CNPJ/CPF: 05.284.564/0001-17            |                         |
| Endereço: RUA ERICO KOHLER              | Número: 107             |
| Complemento:                            |                         |
| Bairro: POMERANIA                       | Cidade: Guabiruba       |
|   | Estado: SC              |

[ FINALIDADE ]

**PARA QUALQUER FINALIDADE, REFERENTE AO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por noventa dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 30 de maio de 2022

Guabiruba, 1 de março de 2022



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.284.564/0001-17

**Razão Social:** EGO CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** R ERICO KOHLER 107 / POMERANIA / GUABIRUBA / SC / 88360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022

**Certificação Número:** 2022022209490639545524

Informação obtida em 22/02/2022 15:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                            |  |                                   |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: EGO CONSTRUTORA LTDA  |                            |  |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                            |  |                                   |
| NIRE(sede)<br>42206905631   | CNPJ<br>05.284.564/0001-17 | Arquivamento do ato Constitutivo<br>26/08/2002 | Início da atividade<br>26/08/2002 |
| Endereço:<br>RUA ERICO KOHLER, 107, POMERANIA, GUABIRUBA, SC - CEP: 88360000                            |                            |  |                                   |
| OBJETO SOCIAL   |                            |  |                                   |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS   |                            |  |                                   |
| CAPITAL SOCIAL  |                            | PORTE  | PRAZO DE DURAÇÃO                  |
| R\$ 50.000,00<br>QUENTA MIL REAIS<br><br>Capital integralizado:<br>R\$ 50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS |                            | Microempresa                                   | XXXXXX                            |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES   |                            |  |                                   |
| Nome/CPF  | Participação R\$           | Cond./Administrador                            | Término do mandato                |
| Evaldo Giovane de Oliveira<br>650.612.929-87  | 50.000,00                  | SÓCIO / ADMINISTRADOR                          | XX/XX/XXXX                        |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO   |                            | SITUAÇÃO                                       | STATUS                            |
| Data<br>16/12/2021  | Número<br>42206905631      | REGISTRO ATIVO                                 | Sem Status                        |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF                    |                            |  |                                   |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA   |                            |  |                                   |
| NIRE: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX<br>CNPJ: XXXXXX  |                            |  |                                   |
| Observação  |                            |  |                                   |
|   |                            |  |                                   |

FLORIANÓPOLIS - SC, 24 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226392511

página: 1/1



CONTROLE: 16886213515088 CPF SOLICITANTE: 025.222.429-97 NIRE: 42206905631 EMITIDA: 24/02/2022 PROTOCOLO: 226392511

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVALDO GIOVANE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.284.564/0001-17  
Certidão nº: 6605500/2022  
Expedição: 24/02/2022, às 15:30:56  
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVALDO GIOVANE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.284.564/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1320273**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: EGO CONSTRUTORA LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.284.564

Certidão emitida às 16:11 de 24/02/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



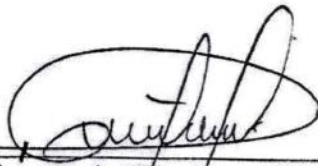
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

EGO CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 05.284.564/0001-17 sediada no(a) R  
ERICO KOHLER, 107, bairro Pomerania, Guabiruba sc. Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os  
requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 011/2022, da Prefeitura Municipal de  
Nova Trento.

Guabiruba 24 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Evaldo Giovane de Oliveira  
650.612.929-87



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

### DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do pregão eletrônico 011/2022, que a empresa Ego construtora LTDA não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guabiruba 24 de fevereiro de 2022.

Evaldo Giovane de Oliveira  
650.612.929-87



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO V**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

*(Papel timbrado da empresa)*

A empresa EGO construtora ltda, com sedena\_Rua Erico Khler, 107 Guabiruba, inscrita no CNPJ 05.284.564/0001-17, por seu representante legal abaixo-assinado,DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Guabiruba 24 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Evaldo Giovane de Oliveira  
650.612.929-87



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS**

EGO construtora ltda inscrita no cnpj o n° 05.284.564/0001-17 sedida, Rua Erico Khler, 107 Guabiruba, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guabiruba 24 de fevereiro de 2022.

Evaldo Giovane de Oliveira  
650.612.929-87





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

EGO construtora ltda , inscrito no CNPJ nº 05.284.564/0001-17, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Evaldo Giovane de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4771193 e do CPF nº 650.612.929-87. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Guabiruba 24 de fevereiro de 2022.

Evaldo Giovane de Oliveira  
650.612.929-87



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE POSSUIDOR DE EQUIPAMENTOS (MODELO)**



DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaramos ainda que possuímos todos os equipamentos necessários para execução dos serviços.

Declaramos também que usaremos na execução dos serviços todos os equipamentos de segurança exigidos em legislação.

Guabiruba, 24 fevereiro de 2022

---

Evaldo Giovane de Oliveira  
650.612.929-87



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EGO CONSTRUTORA CNPJ: 05.284.564/0001-17

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWODXQ2RCXOKOLG0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 02 de Março de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |          |
|---|---|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.924.266/0001-81<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>05/03/2002 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>WDF SERVICOS EIRELI   |   |                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br>DEMAIS                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios   |   |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária |   |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                |          |
| LOGRADOURO<br>R RODRIGUES ALVES   | NÚMERO<br>55  | COMPLEMENTO<br>SALA 201        |          |
| CEP<br>88.350-160   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>BRUSQUE           | UF<br>SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br>(47) 3351-9999                          |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/12/2003            |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 09:23:59 (data e hora de Brasília).



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WDF SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.924.266/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:34:58 do dia 02/03/2022 , com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XgUDg8rG8TrdbQN5FVE8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2022 10:35:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WDF SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **04.924.266/0001-81**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º9 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
WDF SERVICOS LTDA EPP.**

**WILSON JOSE DE FRANCESCHI** nacionalidade Brasileira, nascido em 01/08/1971, casado: em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 614.666.389-15, Carteira De Identidade nº 18795285, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Melchior Heil, 56, Apto. 1101, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-130, Brasil, na condição de único sócio da empresa **WDF SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203123713, com sede Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.924.266/0001-81, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **WDF SERVICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**WILSON JOSE DE FRANCESCHI** nacionalidade Brasileira, nascido em 01/08/1971, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 614.666.389-15, Carteira De Identidade nº 18795285, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Melchior Heil, 56, Apto. 1101, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-130, Brasil, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **WDF SERVICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-160.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI possui o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

0





EIRELI

**SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte maneira:

O titular **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país, 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA:** No caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da EIRELI será exercida pelo titular **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**, que a representará ativa e passiva, em juízo ou fora dele, e praticará todos os atos necessários a consecução das atividades da empresa. O uso do nome empresarial, bem como a movimentação das contas bancárias, também serão efetuadas pelo titular **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**.

**Parágrafo único:** É facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLAUSULA NONA:** O administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo o mesmo a ela renunciar.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da empresa, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que o titular determinar.

9

DUPLICADO



**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A EIRELI mantém todos os livros necessários para a sua escrituração contábil, de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCERA:** Aplicam-se à empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, conformidade com o parágrafo sexto do artigo 980-A do Código Civil Brasileiro e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Brusque/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Por ser verdade, assina o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brusque/SC, 17 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**WILSON JOSE DE FRANCESCHI**  
CPF: 614.666.389-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2017 SOB N° 42600367635  
Protocolo: 17/686779-1, DE 20/10/2017

WDF SERVICOS EIRELI

\_\_\_\_\_  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME  
WILSON JOSE DE FRANCESCHI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA  
00001879528 SSP SC

CPF  
614.666.389-15

DATA NASCIMENTO  
01/08/1971

FILIAÇÃO  
NELSON ANTONIO DE  
FRANCESCHI  
IRES DE FRANCESCHI

PERMISSÃO ACC CATHA  
AD

Nº REGISTRO  
01153685301

VALIDE  
08/03/2025

Nº HABILITACAO  
28/04/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2008171285

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2008171285

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSAO  
16/03/2020

ASSINATURA DO EMISOR  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

06340283718  
SC154147249

SANTA CATARINA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** WDF SERVICOS EIRELI

**Aprovado em:** 28/05/2002

**CNPJ:** 04.924.266/0001-81

**Registro:** 060285-0

**Endereço:** RUA RODRIGUES ALVES, 55 SALA 201 CENTRO  
 88350-160 BRUSQUE SC

**Número da alteração contratual:** 9

**Data da certificação:** 26/10/2017

**Capital social atual:** R\$ 1.000.000,00 - HUM MILHAO DE REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUCAO DEREDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: GILSON AVILA HULBERT

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/05/2012

Registro: SC S1 007372-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501073240

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 33, ALINEAS "A,F,G,H,I,J" DO DECRETO FEDERAL 23569/33 RESOLUCAO 26 DO CONFEA" ARTIGO 04 DA RESOLUCAO NR. 359/91, DO CONFEA ".

Nome: JEAN CARLO SCHULENBURG

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/09/2009

Registro: SC S1 063274-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501701470

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 07 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA ".

Nome: MARCONDES SCHMITZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/09/2008

Registro: SC S1 082554-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502912210

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: FERNANDO RANGEL VALLE

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/02/2014

Registro: SC S1 084830-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504747926

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: GIAN MINUZZO DA SILVA  
Responsabilidade Técnica aprovada em 23/09/2020  
Registro: SC S1 159024-4 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2517826013  
Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33 E DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **08:04:50** do dia **13/04/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **4H0F-C8BF-C2H0-7185**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC****CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARCONDES SCHMITZ

**CPF:** 032.985.439-93

**Registro:** SC S1 082554-8

**Registro Nacional:** 2502912210

**Endereço:** RUA Jose Daicampi 20 Espraiado  
88270-000 NOVA TRENTO SC

**Aprovado em:** 30/05/2007

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 18/05/2007

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **08:21:13** do dia **13/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CH22-A03C-8552-3HF1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** GILSON AVILA HULBERT

**CPF:** 289.064.389-15

**Registro:** SC S1 007372-6

**Registro Nacional:** 2501073240

**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 21 apto 301 CENTRO  
 88350-320 BRUSQUE SC

**Aprovado em:** 20/09/1977

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 15/07/1977

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 21/06/2002

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 33, ALINEAS "A,F,G,H,I,J" DO DECRETO FEDERAL 23569/33 RESOLUCAO 26 DO CONFEA" ARTIGO 04 DA RESOLUCAO NR. 359/91, DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:46:33** do dia **13/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **EHF5-2151-DB55-6H33**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



Por meio deste Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a empresa, WDF Serviços Ltda., registrada no CREA SC sob nº 060285-0, CNPJ nº 04.924.266/0001-81, situada à Rua Rodrigues Alves, nº 55 - Sala 201, Bairro Centro, Brusque-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Marcondes Schmitz, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CREA SC sob nº 082554-8, portador do CPF nº 032.985.439-93 e RG nº 4.208.864, residente na Rua Tijucas, nº 1170, na cidade de Nova Trento - SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE sito a Rua Rodrigues Alves, nº 55 - Sala 201, Bairro Centro, Brusque-SC: o qual será composto das seguintes atividades:

- Responsabilidade Técnica pela empresa CONTRATANTE;
- Horário: Segunda a Sexta Feira das 8:00 h as 12:00 h (20 horas semanais).

## 2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Para o referido serviço descrito no item 1. fica acertado o valor de 6 salários mínimos mensais.

*(Handwritten signatures and initials)*



2.2. O pagamento será realizado até o dia 15 de cada mês em uma única parcela.



### 3. DA VIGÊNCIA

- 3.1 A duração do presente contrato é de prazo indeterminado.
- Caso haja necessidade de interrupção dos serviços, o fato deverá ser comunicado por escrito imediatamente ao CONTRATADO.
  - O serviço paralisado somente poderá ser reiniciado através de um comunicado por escrito ao CONTRATADO.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Desempenhar com ética e responsabilidade o serviço descrito no item 1.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Pagamento das taxas municipais, estaduais, federais, A.R.T., fotocópias, ou qualquer outra despesa que se fizer necessária para o desenvolvimento e aprovação dos serviços.

### 6. DA RESCISÃO

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.
- 6.2 O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente desde que ocorra inadimplemento por uma das partes de qualquer cláusula e/ou condição do presente, independentemente de aviso ou interpolação judicial ou extrajudicial.

2 04



6.3 Considera-se, também, como justa causa para a rescisão do presente contrato:

- a) por falência, concordata ou liquidação, do CONTRATANTE, quando for pessoa jurídica ou por falecimento do CONTRATANTE quando for pessoa física.

6.4 Na hipótese do presente contrato ser rescindido, o CONTRATADO retirará sua responsabilidade técnica do referido serviço junto aos órgãos competentes.



## 7. DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.2 Aplicam-se ao presente contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

## 8. TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES

8.1 No caso de transferência de obrigações, o mesmo será realizado junto ao CREA SC, inspetoria de Brusque conforme legislação vigente.

## 9. FORO

9.1 Fica eleito o Fórum do Município de Brusque, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, correndo por conta do vencido às custas e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive os honorários do advogado do vencedor, na base de 20 (vinte) por cento sobre o valor da causa.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente, e vistem todas as suas páginas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.



CONTRATANTE

Marcondes Schmitz  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 082554-3

CONTRATADO

TESTEMUNHA

Mara Cristina Erthal  
CPF: 887.001.519-04

TESTEMUNHA

Catia Fischer Barni  
CPF: 763.241.179-87

Brusque, 29 de agosto de 2008.

Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, das  
Dionela Therezinha Moscbrocki - Oficial Registradora  
Rua Felipe Schmidt, 172, Sala 02, Térreo, Centro, Brusque - SC, 88350-076 - (47)  
3351-2771 - servicosregistralbrusque@hotmail.com



**Certidão de Registro de Títulos e Documentos**  
Protocolo: 076316 Data: 21/12/2017 Qualidade: Integral  
Registro: 071679 Data: 21/12/2017 Livro: B-428 Folha: 061

Apresentante: WDF SERVIÇOS LTDA  
Emolumentos: Registro: R\$ 1.320,00, Selo: R\$ 1,86, FRJ: R\$660,00 - Total R\$1.981,86 -  
Recibo nº: 124426

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EXZ57858-79R6  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou 16, Brusque - 21 de dezembro de 2017

Dionela Therezinha Moscbrocki - Oficial Registradora

Almir Jonas Steinbach  
Escrivente Registral

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Dionela Therezinha Moscbrocki - Oficial Registradora  
Paulo Rodrigues Lemos - Oficial Substituto  
Blanca Bernardi Amorim - Escrivente Registral  
Dionela T. Moscbrocki - Oficial Registradora  
Almir Jonas Steinbach - Escrivente Registral  
Eliane Amorim Pereira - Escrivente Registral  
Rua Felipe Schmidt, 172 Ed. CRIF Térreo Sala 02  
88354-075 BRUSQUE SC (47) 3351-2771

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



Por meio deste Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a empresa, WDF Serviços Ltda., registrada no CREA SC sob nº 060285-0, CNPJ nº 04.924.266/0001-81, situada à Rua Rodrigues Alves, nº 55 - Sala 201, Bairro Centro, Brusque-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Gilson Ávila Hulbert, brasileiro, Engenheiro Eletricista registrado no CREA SC sob n.º 007372-6, portador do CPF n.º 289.064.389-15 e RG n.º 183.405, residente na Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 21, na cidade de Brusque - SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia elétrica pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE sito a Rua Rodrigues Alves, nº 55 - Sala 201, Bairro Centro, Brusque-SC: o qual será composto das seguintes atividades:

- Responsabilidade Técnica pela empresa CONTRATANTE;
- Horário: Segunda a Sexta Feira das 13:00 h as 17:00 h (20 horas semanais).

## 2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Para o referido serviço descrito no item 1. fica acertado o valor de 6 salários mínimos mensais.

2.2. O pagamento será realizado até o dia 15 de cada mês em uma única parcela.



### 3. DA VIGÊNCIA

- 3.1 A duração do presente contrato é de prazo indeterminado.
- a) Caso haja necessidade de interrupção dos serviços, o fato deverá ser comunicado por escrito imediatamente ao CONTRATADO.
  - b) O serviço paralisado somente poderá ser reiniciado através de um comunicado por escrito ao CONTRATADO.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Desempenhar com ética e responsabilidade o serviço descrito no item 1.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Pagamento das taxas municipais, estaduais, federais, A.R.T., fotocópias, ou qualquer outra despesa que se fizer necessária para o desenvolvimento e aprovação dos serviços.

### 6. DA RESCISÃO

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.
- 6.2 O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente desde que ocorra inadimplemento por uma das partes de qualquer cláusula e/ou condição do presente, independentemente de aviso ou interpolação judicial ou extrajudicial.

6.3 Considera-se, também, como justa causa para a rescisão do presente contrato:

- a) por falência, concordata ou liquidação, do CONTRATANTE, quando for pessoa jurídica ou por falecimento do CONTRATANTE quando for pessoa física.

6.4 Na hipótese do presente contrato ser rescindido, o CONTRATADO retirará sua responsabilidade técnica do referido serviço junto aos órgãos competentes.

## 7. DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

- 7.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetarão o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.
- 7.2 Aplicam-se ao presente contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

## 8. TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES

- 8.1 No caso de transferência de obrigações, o mesmo será realizado junto ao CREA SC, inspetoria de Brusque conforme legislação vigente.

## 9. FORO

- 9.1 Fica eleito o Fórum do Município de Brusque, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, correndo por conta do vencido às custas e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive os honorários do advogado do vencedor, na base de 20 (vinte) por cento sobre o valor da causa.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente, e vistam todas as suas páginas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.



*[Handwritten signature]*  
 CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
 CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
 TESTEMUNHA  
 Mara Cristina Erthal  
 CPF: 887.001.519-04

*[Handwritten signature]*  
 TESTEMUNHA  
 Catia Fischer Barni  
 CPF: 763.241.179-87

Brusque, 10 de março de 2016.

**Tabellionato**  
 2º Tabellionato de Notas de Brusque  
 Gabriela Guerra Barão  
 Rua Alexandre A. Geyer, 10  
 Centro, Brusque, SC, CEP: 88701-900  
 Fone: (47) 3044-0000/3044-0003

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:  
**WILSON JOSE DE FRANCESCHI**  
 .....  
 dou fé. Brusque, 10/03/2016.  
 Em test. *[Handwritten signature]* da verdade.  
**GABRIELA DE FARIA-ESCREVENTE**  
 Emol: R\$2,75- Selo R\$1,70-R\$ 4,45  
 Selo Digital de Fiscalização: EFP94789-S8F7-NORMAL  
 Consulte os dados do Ato em: [seio.tjsc.jus.br](http://seio.tjsc.jus.br)

**Tabellionato**  
 2º Tabellionato de Notas de Brusque  
 Gabriela Guerra Barão  
 Rua Alexandre A. Geyer, 10  
 Centro, Brusque, SC, CEP: 88701-900  
 Fone: (47) 3044-0000/3044-0003

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:  
**GILSON AVILA HULBERT**  
 .....  
 dou fé. Brusque, 10/03/2016.  
 Em test. *[Handwritten signature]* da verdade.  
**GABRIELA DE FARIA-ESCREVENTE**  
 Emol: R\$2,75- Selo R\$1,70-R\$ 4,45  
 Selo Digital de Fiscalização: EFP94756-127M-NORMAL  
 Consulte os dados do Ato em: [seio.tjsc.jus.br](http://seio.tjsc.jus.br)

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Dioneia Therezinha Mosciobrocki - Oficial Registradora  
Rua Felipe Schmidt, 172, Sala 02, Térreo, Centro, Brusque - SC, 88360-075 - (47)  
3351-2771 - [servicoregistrabrusque@hotmail.com](mailto:servicoregistrabrusque@hotmail.com)



**Certidão de Registro de Títulos e Documentos**

Protocolo: 073504    Data: 22/03/2018    Qualidade: Integral  
Registro: 068765    Data: 22/03/2018    Livro: B-413    Folha: 047  
Apresentante: WDF SERVIÇOS LTDA

Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 9,00. Selo de  
Escalafão pago: 1,70 (EPR25270-2032) - Total R\$10,70 - Recibo nº 02731

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EPR25270-2032

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dow-16, Brusque - 22 de março de 2018

Bianca Bernardo Amorim - Oficial Substituta

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Dioneia Therezinha Mosciobrocki  
Oficial Registradora  
Bianca Bernardo Amorim - Oficial Substituta  
Dalmires Ap. Mosciobrocki Calza - Escrevente Substituta  
Almir Jonas Steinbach - Escrevente Registral  
Elisiane Amorim Pereira - Escrevente Registral  
Rua Felipe Schmidt, 172 - Ed. CRF Prime Sala 02  
13.00-075 - Brusque - SC - (47) 3351-2771





**ÂNCORA METAL LTDA ME**  
**[www.ancorametall.com.br](http://www.ancorametall.com.br)**  
**RUA PEDRO HORNER N.º 06**  
**BRUSQUE, SC CEP: 88351-630**  
**Fone Fax: (0XX47) 3355-3100**

ÂNCORA 2017 ANOS

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **WDF SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 55, sala 201, Bairro Centro, Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, com registro no CREA/SC nº 060285-0, inscrita no CNPJ 04.924.266/0001-81, executou para a empresa Ancora Metal Ltda.-EPP, situada na Rua São Pedro, nº 948, Bairro São Pedro, no Município de Brusque, com as características descritas abaixo:

#### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Condução do fornecimento de mão de obra especializada para edificação de alvenaria para fins industriais.

#### 2. LOCAL DA OBRA

Rodovia BR-101, KM 78, s/nº, Bairro Morro Grande, Município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

#### 3. PRINCIPAL QUANTITATIVO

→ Condução de 630,00 horas do fornecimento de mão de obra especializada para edificação de alvenaria para fins industriais.

#### 4. PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO

Início: 24/04/2017

Término: 12/05/2017

#### 5. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART. n.º 6171067-6, referente ao período de 24/04/2017 à 12/05/2017.

#### 6. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng.º Civil Marcondes Schmitz CREA/SC n.º 082554-8

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma de teor.

Brusque/SC 15 de maio de 2017.



ÂNCORA METAL LTDA ME  
Administrador: Rodrigo Horner



Graziella Guerra Bacolente - Tabelas  
Rua Alexandre A. Gregari, 79 - Sala 02  
Centro - Brusque - SC - CEP 88350-070  
Fone: (47) 3544-4040/3044-4240

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

**RCDRIGO HORNER**

doufe Brusque, 15/05/2017

Em teste da verdade.

**MONIQUE MAFFEZZOLI DOS SANTOS-ESCREVENTE**

Emol: R\$3,05-Selo R\$1,85-R\$ 4,90

Selo Digital de Fiscalização: ERX10373-EEYG-NORMAL

Consulte os dados do ato em: selo.fisc.jus.br  
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252017079782**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCONDES SCHMITZ**  
Registro.....: SC S1 082554-8  
C.P.F.....: 032.985.439-93  
Data Nasc.....: 20/02/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 18/05/2007 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 6171067-6**

Empresa.....: WDF SERVICOS LTDA  
Contratante..: ANCORA METAL LTDA EPP  
Proprietário.: CAM INCORPORADORA DE BENS LTDA  
Endereço Obra: RODOVIA BR101, KM 78 S N°  
Bairro..... MORRO GRANDE  
89245 - ARAQUARI - SC  
Registrada em: 04/05/2017  
Período (Previsto) - Início: 24/04/2017 Término.....: 12/05/2017  
Baixada em.. 15/05/2017  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
CONDUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS  
Dimensão do Trabalho ..: 630,00 HORA(S)  
CONDUCAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EDIFICACAO EM ALVENARIA PARA  
FINS INDUSTRIAIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A035828 a A035828, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017079782  
12/06/2017, 13:25:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252017079782 emitida em 12/06/2017**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252017079782**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**  
**Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Vale**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa WDF SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 55 – Sala 201, Bairro Centro, Município de Brusque/SC, com registro no CREA-SC 060285-0, inscrita no CNPJ nº 04.924.266/0001-81, executou para a Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau – ADR (conforme contrato nº NM 00028/19/SED e O.S. nº 105), com as características descritas abaixo:

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

MANUTENÇÃO PREDIAL, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil e hidráulica para atender as Unidades Escolares de Brusque e Timbó, - LOTE 03

**2. LOCAL DA OBRA**

Vários (Ver contato unid. escolares em anexo), Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

**3. PRINCIPAL QUANTITATIVO**

Segue abaixo a descrição dos principais quantitativos executado pelo contrato nº NM 00028/19/SED:

→ **Manutenção de 14 unidades de edificação de alvenaria para fins especiais.**

**4. PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO**

Início: 05/07/2019

Término: 26/08/2019

Registro realizado eletronicamente. Para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/consultaveloridao.php>, informando o número da Certidão de Aferido Técnico e sua data de emissão.

Registro real: a partir do protocolo nº 71900071542 CAT nº 252019118972 de 28/08/2019, página 3 de 7

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**  
**Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Vale**



**5. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

ART. n.º 7065542-0, referente ao período de 05/07/2019 à 05/12/2019.

**6. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**6.1 Eng.º Civil Marcondes Schmitz CREA/SC n.º 082.554-8**

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade, segurança e normas de engenharia em vigor.

Blumenau/SC, 26 de agosto de 2019.

Nelson J. Wan-Dall Júnior  
Gerente de Fiscalização de Obras  
Matrícula: 989.081-5-01  
Coordenadoria Regional de Infraestrutura – VALE

Registro realizado eletronicamente. Para aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900071542 CAT nº 252019108972 de 28/08/2019, página 4 de 7





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**  
**Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Vale**



**CONTATO UNIDADE ESCOLARES BRUSQUE**

**BRUSQUE**

**01- EEB. PADRE JOÃO STOLTE**

Endereço: Avenida Paulo VI, 07- Centro- Botuverá- CEP: 88370-000  
Fone: 47-3359-1285- 9848-20766  
Diretor (a) Sueli Elite Pavesi Martinenghi  
Email: eebpjs@sed.sc.gov.br

**02- EEB SANTA TEREZINHA**

Endereço: Rua George Boettger, 70- Bairro Santa Terezinha – cep: 88352-310  
Fone: 47-3251-0853- 99113-4708  
Diretor (a): Márcio José dos Santos  
Email: eebsterezinha@sed.sc.gov.br

**03- EEB FELICIANO PIRES**

Endereço: Rua Rodrigues Alves, 250 – centro- CEP: 88350-160  
Fone: 47-3251-8200  
Diretor (a): Mari Regina Gilz  
Email: eebf@sed.sc.gov.br

**04- EEB GOVERNADOR IVO SILVEIRA**

Endereço: Rua Santa Cruz, 201- Bairro Água Claras- CEP: 88353-600  
Fone: 47-3251-81-96- 99775-4826  
Diretor (a): Bibiana de Simas  
Email: eebis@sed.sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**  
**Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Vale**



**05- EEB MONSENHOR GREGÓRIO LOCKS**

|   |
|---|
| Endereço: Rua Ludovico Merico, 64- Bairro Dom Joaquim- CEP- 88359-240 |
| Fone: 47-3251-8198- 98455-4976  |
| Diretor (a) Nélio Bauer   |
| Email: eebmgj@sed.sc.gov.br   |

**06- EEB RANCISCO DE ARAÚJO BRUSQUE**

|  |
|--|
| Endereço: Rua Pedro Gracher, 43- Bairro São Luiz |
| Fone: 47-3251-8242- 99607-5091                   |
| Diretor (a) Lourdete Cadore Fantini              |
| Email: eebfab@sed.sc.gov.br                      |

**07- EEB PADRE LUX**

|   |
|---|
| Endereço: Rua Egon Appel, 30- Bairro Azambuja- CEP: 88354-180 |
| Fone: 47-3251-8166 – 99183-1612                               |
| Diretor (a) Renato Reinert dos Santos                         |
| Email: eebpl@sed.sc.gov.br                                    |

**08- EEB DOM JOÃO BECKER**

|   |
|---|
| Endereço: Rua Vereador Oscar Krieger, 10- Bairro Jardim Maluche- CEP: 88354-425 |
| Fone: 47-3251-8172- 99114-3768  |
| Diretor (a): Ione Terezinha Hassmann  |
| Email: eebdjb@sed.sc.gov.br   |

**09- EEB OSVALDO REIS**

|  |
|--|
| Endereço: Rua sete de setembro, 388- Bairro Santa Rita- CEP: 88352-000 |
| Fone: 47-3251-8174- 99991-49881  |
| Diretor (a): Darcy Meire de Moraes                                     |
| Email: eebor@sed.sc.gov.br   |

**10- EEB JOÃO XXIII**

|   |
|---|
| Endereço: Rua Florianópolis, 1017- centro- CEP: 88353-501 |
| Fone: 47-3251-8168 -3251-8169                             |
| Diretor (a): Elizabeti Goedert Schwambach                 |
| Email: eebj23@sed.sc.gov.br                               |

Registro realizado eletronicamente. Para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Avario Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900071542 CAT nº 252019/100572 de 28/08/2019, página 6 de 7

**CREA-SC**  
Associação dos Engenheiros de Santa Catarina







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**  
**Coordenadoria Regional de Infraestrutura - Vale**



**11- CEJA BRUSQUE**

|  |
|--|
| Endereço: Rua Adriano Schaeffer, 42- 2 andar- centro- CEP: 88350-330 |
| Fone: 47-3251-8244-03251-8243- 3355-1360                             |
| Diretor (a): Paulo Sérgio Batista Pereira                            |
| Email: ceja16@sed.sc.gov.br  |

**12- EEB PROFESSOR JOÃO BOOS**

|   |
|---|
| Endereço: Rua Brusque, 623- centro- Guabiruba |
| Fone: 47-3251-8207- 99751-2963                |
| Diretor (a): Rosinei Ana Cugik dos Reis       |
| Email: joaboos@sed.sc.gov.br                  |

**13-EEB PROFESSOR CARLOS MAFFEZZOLLI**

|   |
|---|
| Endereço: Rua São Pedro, s/n- Bairro São Pedro- Guabiruba |
| Fone:47-3354-0413   |
| Diretor (a): Iara Stack Habitzreuter                      |
| Email: eebpcm@sed.sc.gov.br                               |

**14- EEM YVONE OLINGER APPEL**

|  |
|--|
| Endereço: Rua Alberto Klabunde, 555- Bairro Cedrinho- CEP: 88350-000 |
| Fone: 47-3251-8205- 98409-6991                                       |
| Diretor (a): Michele Voltolini dos Santos                            |
| Email: eemyolinger@sed.sc.gov.br                                     |

Registro realizado eletronicamente. Para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou dirija-se ao endereço eletrônico: [www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php), informando o número da Certidão de Acorde Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900071542  
CAT nº 252019/2019 de 28/08/2019, página 7 de 7

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019108972**  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCONDES SCHMITZ**  
 Registro.....: SC S1 082554-8  
 C.P.F.....: 032.985.439-93  
 Data Nasc.....: 20/02/1983  
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
 DIPLOMADO EM 18/05/2007 PELO(A)  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 7065542-0**

Empresa.....: WDF SERVICOS EIRELI  
 Contratante...: AG DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BLUMENAU  
 Proprietário..: 14 UNIDADES ESCOLARES DA REGIAO DE BRUSQ  
 Endereço Obra: VARIOS (VER CONTATO UNID ESCOLARES EM ANEXO)  
 Bairro.....: VARIOS  
 88350 - BRUSQUE - SC

Registrada em: 01/08/2019 Baixada em.. 28/08/2019  
 Período (Previsto) - Início: 05/07/2019 Término.....: 05/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MANUTENCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 14,00 UNIDADE(S)

MANUTENCAO PREDIAL CONTEMPLANDO OS SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA CIVIL E HIDRAULICA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE BRUSQUE E TIMBO LOTE 03 CONTRATO N NM 00028 19 SED E O S N 105

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900071542, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108972  
 28/08/2019,11:18:33

**Certidão de Acervo Técnico nº 252019108972 emitida em 28/08/2019**

Registro realizado eletronicamente: Para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validarcat.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900071542 CAT nº 252019108972 de 28/08/2019, página 1 de 7





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019108972**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaana/vetorizacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900071542 CAT nº 252019108972 de 28/08/2019, página 2 de 7





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WDF SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **04.924.266/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:34 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **B156.5AB9.079E.EE90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **WDF SERVICOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **04.924.266/0001-81**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140004066946**  
Data de emissão: **11/01/2022 09:22:54**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

WDF SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04924266000181

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

SED

DIVERSOS

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWUIQYV34MHT5JG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 24 de Fevereiro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3914/2022

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 412651 - WDF SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 04.924.266/0001-81

Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55

Bairro: CENTRO I

Complemento: SALA 201

Cidade: Brusque - SC

[ REQUERENTE ]

Nome/Razão:

CNPJ/CPF:

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

[ OBSERVAÇÕES ]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade: 11/04/2022.

Brusque - SC, 8 de fevereiro de 2022.

Identificação do Emitente:

William Fernandes Molina  
Secretario da Fazenda e Gestao Estrategica

Guilherme Boeing Ouriques  
Diretor Geral

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.924.266/0001-81  
**Razão Social:** WDF SERVIÇOS EIRELI  
**Endereço:** R RODRIGUES ALVES 55 SALA 201 / CENTRO / BRUSQUE / SC /  
88350-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2022 a 14/03/2022

**Certificação Número:** 2022021300385300116804

Informação obtida em 14/02/2022 09:06:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WDF SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.924.266/0001-81  
Certidão n°: 29800940/2021  
Expedição: 29/09/2021, às 10:22:33  
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WDF SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.924.266/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9216932**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Brusque, com distribuição anterior à data de 07/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**WDF SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 04.924.266/0001-81. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Brusque, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0011913629**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1285157**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: WDF SERVIÇOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 04.924.266

Certidão emitida às 16:35 de 08/02/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                         |                                  |                     |
|---|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: WDF SERVICOS EIRELI   |                         |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  |                         |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ                    | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42600367635   | 04.924.266/0001-81      | 05/03/2002                       | 05/03/2002          |
| Endereço:<br>RUA RODRIGUES ALVES, 55 SALA 201, CENTRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88350160  |                         |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL   |                         |                                  |                     |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. |                         |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL  |                         | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 1.000.000,00<br>UM MILHÃO DE REAIS  |                         | Não                              | XXXXXX              |
| Capital integralizado:<br>R\$ 1.000.000,00<br>UM MILHÃO DE REAIS  |                         |                                  |                     |
| TITULAR/ADMINISTRADOR   |                         |                                  |                     |
| Nome/CPF  | Cond./Administrador     | Início de mandato                | Término do mandato  |
| WILSON JOSE DE FRANCESCHI<br>614.666.389-15   | TITULAR / ADMINISTRADOR | XXXXXX                           | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO   |                         | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data  | Número                  | REGISTRO ATIVO                   | Sem Status          |
| 25/08/2021  | 20218206402             |                                  |                     |
| Evento: 223 - BALANCO   |                         |                                  |                     |
| Evento: 223 - BALANCO   |                         |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA   |                         |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX  | CNPJ: XXXXXX            |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX  |                         |                                  |                     |
| Observação  |                         |                                  |                     |
|   |                         |                                  |                     |

227112849

página: 1/2



CONTROLE: 15708339602340 CPF SOLICITANTE: 614.666.389-15 NIRE: 42600367635 EMITIDA: 10/01/2022 PROTOCOLO: 227112849



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |                    |                                  |                     |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: WDF SERVICOS EIRELI  |                    |                                  |                     |
| EMPRESA  |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                     |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42600367635  | 04.924.266/0001-81 | 05/03/2002                       | 05/03/2002          |
| Endereço:<br>RUA RODRIGUES ALVES, 55 SALA 201, CENTRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88350160 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227112849

página: 2/2



CONTROLE: 15708339602340 CPF SOLICITANTE: 614.666.389-15 NIRE: 42600367635 EMITIDA: 10/01/2022 PROTOCOLO: 227112849

ANEXO VII  
**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

**WDF SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.924.266/0001-81 sediada na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque/SC, CEP 88350-160, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 011/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 02 de março de 2022.

WILSON JOSE DE FRANCESCHI:61466638915  
66638915  
Assinado de forma digital  
por WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2022.02.24 09:58:39  
-03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Wilson Jose de Franceschi  
Sócio/Administrador  
CPF nº 614.666.389-15  
RG nº 1879528



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX4a5dzfCa00142xsnqpyyy0VjkwD6z01c  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6146638915 - WILSON JOSE DE FRANCESCHI

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa WDF SERVICOS EIRELI registrado na Junta Comercial em 05/03/2002, NIRE: 42600367635, CNPJ: 04924266000181, estabelecida na(o) RUA RODRIGUES ALVES, 55, SALA 201, CENTRO, BRUSQUE, SC, CEP 88.350-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRUSQUE, 24 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
WILSON JOSE DE FRANCESCHI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM ____/____/____ | Etiqueta de registro |
|----------------------------|----------------------|

Requerimento: 81100001431780



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186797 Protocolo 218186797 de 25/08/2021 NIRE 42600367635

Nome da empresa WDF SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela I14393652750440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2021





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



218186797



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | WDF SERVICOS EIRELI                                |
| PROTOCOLO       | 218186797 - 25/08/2021                             |
| ATO             | 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| EVENTO          | 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

**MATRIZ**

NIRE 42600367635  
CNPJ 04.924.266/0001-81  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021  
SOB N: 20218186797

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 61466638915 - WILSON JOSE DE FRANCESCHI - Assinado em 25/08/2021 às 11:56:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186797 Protocolo 218186797 de 25/08/2021 NIRE 42600367635

Nome da empresa WDF SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114393652750440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2021



## PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022

### DECLARAÇÃO

A empresa **WDF Serviços EIRELI**, CNPJ/MF n.º 04.924.266/0001-81, sediada a rua Rodrigues Alves nº 55, sala 201, Bairro Centro, na cidade de Brusque /SC, tendo examinado o Edital, vem por meio de seu representante ao final, em conformidade com o Edital mencionado, declarar que:

Que não foi declarada inidônea perante os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

Nova Trento, 02 de março de 2022.

WILSON JOSE DE FRANCESCHI:61466638915  
66638915  
Assinado de forma digital por WILSON JOSE DE FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2022.02.24 10:35:13 -03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Wilson Jose de Franceschi  
Sócio/Administrador  
CPF nº 614.666.389-15

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS**

**WDF SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.924.266/0001-81, sediada na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque/SC, CEP 88350-160, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Nova Trento, 02 de março de 2022.

WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:614666  
38915

Assinado de forma digital por  
WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2022.02.24 09:57:08 -03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Wilson Jose de Franceschi  
Sócio/Administrador  
CPF nº 614.666.389-15  
RG nº 1879528

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque/SC, CEP 88350-160, inscrita no CNPJ nº 04.924.266/0001-81, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, 02 de março de 2022.

WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466  
638915

Assinado de forma digital por  
WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2022.02.24 09:59:10 -03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Wilson Jose de Franceschi  
Sócio/Administrador  
CPF nº 614.666.389-15  
RG nº 1879528

ANEXO IV  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**WDF SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.924.266/0001-81, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **WILSON JOSÉ DE FRANCESCHI**, portador da Carteira de Identidade nº 1879528 e do CPF nº 614.666.389-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Nova Trento, 02 de março de 2022.

WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:6146663  
8915

Assinado de forma digital por  
WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Data: 2022.02.24 09:58:09 -03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Wilson Jose de Franceschi  
Sócio/Administrador  
CPF nº 614.666.389-15  
RG nº 1879528

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico acima mencionado da Prefeitura de Nova Trento, que a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, sob as penas da Lei.

Nova Trento, 02 de março de 2022.

WILSON JOSE DE FRANCESCHI:61466638915  
66638915

Assinado de forma digital  
por WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2022.02.24 10:43:32  
-03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Wilson Jose de Franceschi  
Sócio/Administrador  
CPF nº 614.666.389-15

ANEXO XI  
**DECLARAÇÃO DE POSSUIDOR DE EQUIPAMENTOS**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaramos ainda que possuímos todos os equipamentos necessários para execução dos serviços.

Declaramos também que usaremos na execução dos serviços todos os equipamentos de segurança exigidos em legislação.

Nova Trento, 02 de março de 2022.

WILSON JOSE DE Assinado de forma digital  
por WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
FRANCESCHI:614  
66638915 Dados: 2022.02.24 09:56:35  
-03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Wilson Jose de Franceschi  
Sócio/Administrador  
CPF nº 614.666.389-15